

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

"Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 304

PROC. 059124

RUB. 100

DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de junho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **ÉRICA JURADO FERNANDES**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; **JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo e **GLEYDSON PINTO MACHADO**, Representante Legal.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

FLS. 308
PROC. 059124
RUB. 050

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 059/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2024

OBJETO: Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Ademilson Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **REDE BRASILEIRA DE CERTIFICACAO, PESQUISA E INOVACAO RBCIP**, com sede Setor SHIN CA 11, Bloco E, Junta A, Sala nº 206, Bairro Setor de Habitações Individuais Norte, Pavimento 2, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 35.847.316/0001-06.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.	SERV	1	865.556,00	865.556,00
VALOR GLOBAL: R\$ 865.556,00					

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Junho de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

[Home](#) > [Contratos](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/07/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000055/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Informação complementar:

Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 865.556,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 865.556,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL VOLTADOS À MOBILIDADE URBANA, A PARTIR DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	1	R\$ 865.556,00	R\$ 865.556,00	

Exibir: 1-1 de 1 Itens

Página

< >

[« Voltar](#)FLS. 309PROC. 059/24RUB. 

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

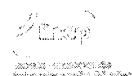
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicadores e compõe o aliadíssimo comitê.

A autenticidade, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações é garantizada no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.973.2021

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Item n° 1

Descrição: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL VOLTADOS À MOBILIDADE URBANA, A PARTIR DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 865.556,00 **Valor total estimado:** R\$ 865.556,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 865.556,00 **Valor total homologado:** R\$ 865.556,00 **Ordem de classificação 1º:**

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.847.316/0001-06

Nome ou razão social do fornecedor: REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 28/06/2024

[Retornar](#)

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL VOLTADOS À MOBILIDADE URBANA, A PARTIR DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	1	R\$ 865.556,00	R\$ 865.556,00	

Exibir 1-1 de 1 Itens

Página < >

[Voltar](#)

FLS. 310

PROC. 059124

RUB. ato



Artigo 1º do Decreto nº 11.122/21 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) é o sistema eletrônico criado e mantido pelo Governo Federal para centralizar e disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, o processo de licitação e contratação de bens, serviços e obras.

É gerido pelo Comitê Gestor do PNC, que é composto por representantes das autoridades competentes no Decreto nº 10.704, de 3 de dezembro de 2021.

O gerenciamento desse sistema do PNC é feito através da criação de uma só unidade centralizada pelos procedimentos e operações eletrônicas com o Governo Federal.

A sede principal, localizada no Rio de Janeiro, é responsável por todas as contratações de bens, serviços e obras realizadas no Brasil, e é a única que pode emitir licitações e contratos.

INFORMAÇÕES ENSERVIÇOS ECONOMIA/FINANÇAS

0800-3429002

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Márcio Góes
Márcio Góes